



Comprovante de Publicação

Nº: 37242

Data/Hora Veiculação: 24/07/2017 00:00

Ato: **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Assunto: **NOTIFICAÇÃO DOS CONTRIBUINTES SEDIADOS NO MUNICÍPIO QUE POSSUEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E QUE ESTÃO ENQUADRADOS NO REGIME DE RECOLHIMENTO DO ISS POR VALOR FIXO ANUAL**

Tipo: **Notificação**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Finanças**

Ementa: **CONFORME DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997 E ALTERAÇÕES, DA LEI Nº 1.010/1995 E DECRETOS Nº 30.589/2016 E 31.131/2017, A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PELO PRESENTE EDITAL, NOTIFICA OS CONTRIBUINTES SEDIADOS NO MUNICÍPIO QUE POSSUEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E QUE ESTÃO ENQUADRADOS NO REGIME DE RECOLHIMENTO DO ISS POR VALOR FIXO ANUAL, SOBRE O LANÇAMENTO DAS TAXAS DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ISS FIXO, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2017.**

Identificação:

3176/2017

Data Publicação

: **25/07/2017**

Completo

Edital de Notificação Conforme dispositivos da Lei Complementar nº 001, de 29 de dezembro de 1997 e alterações, da Lei nº 1.010/1995 e Decretos nº 30.589/2016 e 31.131/2017, a Secretaria Municipal de Finanças, pelo presente edital, notifica os Contribuintes sediados no Município que possuem Alvará de Localização e Funcionamento e que estão enquadrados no regime de recolhimento do ISS por valor fixo anual, sobre o lançamento das Taxas de Verificação e Funcionamento Regular, Vigilância Sanitária e ISS fixo, relativos ao exercício de 2017. Os dados sobre a notificação do lançamento destes Contribuintes estarão descritos na Notificação de Lançamento que será encaminhada via Correios para o endereço cadastrado no Alvará de Localização e Funcionamento. As Taxas de Verificação e Funcionamento Regular e de Vigilância Sanitária deverão ser recolhidas em pagamento único até o dia 25/08/2017, e os valores a título de ISS fixo poderão ser recolhidos em duas parcelas, com vencimento em 25/08/2017 e 26/09/2017, conforme o Documento de arrecadação que acompanha a Notificação de Lançamento. Os Contribuintes que não receberem pelos Correios a DAM para recolhimento poderão retirar a 2ª via no Espaço Cidadão da Prefeitura, ou no endereço eletrônico www.araucaria.pr.gov.br. Ao Contribuinte que discordar dos valores lançados é garantido o direito a Impugnação até o vencimento, mediante abertura de Processo Administrativo junto ao Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, no endereço Rua Pedro Druszc, nº 111, Térreo ? Espaço Cidadão. As reclamações protocoladas após o prazo previsto serão indeferidas por decurso de prazo, sem análise do mérito. Após a data de publicação deste Edital, todas as Notificações de lançamento serão consideradas entregues para efeito da Lei, ficando sujeitos aos acréscimos legais previstos. Araucária, 21 de julho de 2017. LAURO LUCIANO STALL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.07.24 10:13:14 -03'00'